

OFÍCIO XXXX

LOCAL E DATA XXXX

REF.: INQUÉRITO/B.O. XXXX

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) (FEDERAL OU DE DIREITO) DA VARA XXXX (OU SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL) DA CIDADE DE XXXX

A Polícia Judiciária ([Federal ou Civil do Estado XXXX](#)), através do(a) Exmo(a). Sr(a). [XXXX](#), Delegado(a) de Polícia [XXXX](#), com efetivo exercício funcional no Departamento Policial [XXXX](#), da cidade de [XXXX](#), do Estado [XXXX](#), na data aprazada acima, consoante os **arts. 5º, XII, 144, IV, § 4º, da Constituição Federal, c/c os arts. 3º, 4º, 5º e 6º, III, 13, 282, 283, 285, 311 usque 315, todos do Código de Processo penal, c/c a Lei 12.830/13**, espelhado na ação ventilada pelos **arts. 20, § 1º e 128, II, do Código Penal**, vem a presença de Vossa Excelência apresentar:

**REPRESENTAÇÃO POR INTERRUÇÃO DE
GRAVIDEZ RESULTANTE DE ESTUPRO**

ABORTO HUMANITÁRIO – Arts. 20, § 1º e 128, II, do Código Penal

DOS PROLEGÔMENOS

Expediente em mote envolve pretensão jurídica para viabilizar autorização judicial com o fim de interromper gravidez oriunda de estupro sofrido pela vítima [XXXX](#).

DOS FATOS

Emérito Magistrado, como se depreende da documentação coalescida (vias do inquérito policial ou boletim de ocorrência), a vítima **XXXX** estava no(a) (**LOCAL XXXX**), quando, por volta das **XXhXX**, de **XX/XX/XXXX**, um homem (**ou mulher**) identificado como **XXXX (ou não identificado)**, utilizando os seguintes meios **XXXXXXXX**, obteve relação sexual coercitiva com a vítima.

Após **XX** dias, através da documentação anexa, cite-se, exames de constatação de gravidez **XXXX**, a vítima soube que estava grávida em razão do estupro aqui apostilado.

A materialidade do crime de estupro ficou comprovada através de exame médico-legal, vide documentação **XXXX** anexa.

Douto julgador, a gestante encontra-se transtornada pelo estupro, com explícito abalo psíquico que dificulta seu convívio social por causa deste fato e ainda da gravidez.

Foi lançada a documentação justificativa para o ato pretendido, a qual está anexa, cite-se, Termo de Relato Circunstanciado, Parecer Técnico, Termo de Responsabilidade, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido de Interrupção de Gravidez resultante de violência sexual e Termo de Aprovação sob condição de ordem judicial.

A vítima manifestou livremente interesse em interromper a gravidez, através da interferência de corpo médico viável com toda estrutura hospitalar disponível.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O que demanda esta peça tem consonância legal com o preceito do art. 128, II, do Código Penal, onde instala os critérios e requisitos essenciais para reconhecimento do aborto humanitário.

O aborto humanitário não é punível, havendo isenção de pena quando o médico realiza em face de gravidez produzida por crime de estupro. Predicação suplementar do art. 20, § 1º, do Código Penal.

O consentimento da vítima, aqui gestante, capaz e sã de seus atos, foi bem destacado na documentação acostada [XXXX](#).

Ex vi o teor do comando do Codex:

Código Penal

Art. 20, § 1º

"É isento de pena quem, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias, supõe situação de fato que, se existisse, tornaria a ação legítima".

(...)

Art. 128 – Não se pune o aborto praticado por médico:

(...)

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro

II – se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Havendo, ainda, questionamento de ausência de condenação, este não é instrumento capaz de obstar a autorização legal existente, pois o que importa é o fato, e não o suspeito. O fato, estupro, por si só, gerou o sofrimento da vítima, a qual continua demovida pela gravidez indesejada e oriunda de abuso sexual.

Busca-se autorização judicial para consolidar a execução por completo e não sobejar dúvidas sobre a necessidade de interrupção da gravidez. Outrossim, para evitar alguma renitência produzida por algum médico, mesmo ciente que o ordenamento jurídico atual dispensa tal ordem.

O Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.508/05, organiza procedimento de justificação e autorização de interrupção da gravidez nos casos legalmente descritos, em nível do SUS (Sistema Único de Saúde) e dilata esse raciocínio.

DO FUMUS BONI IURIS

O fumus boni iuris a amparar a tese desta pretensão consubstancia-se na dignidade da pessoa humana e liberdade e autonomia individuais da vítima, assim como sua saúde física e psicológica, pois se encontra abalada por causa dos atos sofridos. Outrossim, com a simples observação dos fundamentos jurídicos acima descritos.

DO PERICULUM IN MORA

A coeva ocorrência está devidamente demonstrada, em nível de ciência primária, segundo documentos que acompanham esta peça, a presença de provas a adjudicar procedência dos apontamentos confeccionados, principalmente a necessidade de autorização pleiteada.

O consternação psíquica da vítima poderá ocasionar um estresse pós-traumático com capacidade de adição de distúrbio mental capaz de capilarizar sintomas pelo resto da vida da vítima.

Além disso, possível demora para produzir a interrupção da gravidez ensejará ruptura da possibilidade da realização do aborto legal em razão do risco de saúde em potencial pelo tempo de gestação, o que poderá se transformar em um verdadeiro parto antecipado.

DA DOUTRINA

Por oportuno, frise-se interessante pensamento do jurista Guilherme Nucci sobre o fato:

“É prescindível, pois a excludente não exige a condenação do responsável pelo crime que deu origem à autorização legal. O importante é o fato e não o autor do fato. Por isso, basta o registro de um boletim de ocorrência e a apresentação do documento ao médico, que não necessita nem mesmo da autorização judicial”. (NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 7. ed. p. 659).

DA JURISPRUDÊNCIA

Salutar o teor da jurisprudência em comento, que presta informações sobre o rito para interrupção de gravidez, estabelecido pela Portaria 1.508/05 do Ministério da Saúde:

ADMINISTRATIVO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 25.745/2005 - GRAVIDEZ DECORRENTE DE VIOLÊNCIA SEXUAL - EXIGÊNCIA DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL PARA REALIZAÇÃO DE ABORTO NO ÂMBITO DO SUS - INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA - INVASÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DA UNIÃO POR PARTE DO ENTE MUNICIPAL. Ao dispor o Município do Rio de Janeiro, no âmbito da sua atuação administrativa na área de saúde, sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelo seu corpo de servidores especializados em medicina, atuou de forma desproporcional e irrazoável, violando preceitos constitucionais e legais. O ato administrativo editado pelo Município do Rio de Janeiro, que determinou a não aplicabilidade, no âmbito da referida municipalidade, do procedimento de interrupção da gravidez nos casos previstos em lei, violou frontalmente o princípio constitucional e as diretrizes consignadas na Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - Lei nº 8080/90. Não cabe ao ato administrativo, tal como o decreto em questão, restringir direitos garantidos por lei federal, ainda mais tratando-se de restrição que nada tem a ver com as peculiaridades locais deste município (art. 30, inciso I, da Constituição Federal). Não pode o Município furtar-se à observância dos comandos contidos na Portaria 1.508/2005, pois que oriundos do poder da União de editar normas gerais de proteção e defesa da saúde, conforme artigo 24, inciso XII, da CRFB. Tanto a rede pública hospitalar como as delegacias de polícia são órgãos da estrutura do Poder Executivo, municipal e estadual, respectivamente. Portanto, não haveria razão para desconsiderar a primeira em detrimento da segunda. Pelo contrário, deve-se prestigiar a autoridade dos servidores do próprio município apelado. Para a garantia ética e jurídica dos médicos, dos demais profissionais envolvidos no procedimento, do serviço público de saúde e da

própria sociedade, deve-se, primordialmente, capacitar os profissionais para o cumprimento desse dever do Estado e estruturar adequadamente os respectivos serviços, equipando-os e orientando-os para darem plena assistência e total acolhimento à mulher. Apelação provida. Sentença reformada.” (TRF/1, AC 200751010179864/RJ, Sexta Turma Especializada, Rel. Des. Federal Frederico Gueiros – j. 18.10.2010).

DA REPRESENTAÇÃO E DO PEDIDO

Emérito Julgador, por questão legal e de Direito, faz-se necessária a interrupção da gravidez da gestante, vítima de estupro. Neste viés, escusado pelos fatos e fundamentos supracitados, atendendo aos ditames dos **arts. 20, § 1º e 128, II, do Código Penal**, consonante **Portaria nº 1.508/05, do Ministério da Saúde**, solicita-se a Vossa Excelência:

I – Expedição de Alvará para autorização da interrupção de gravidez da gestante XXXX, vítima de violência sexual sofrida em face de estupro;

II - Notificar o representante do Ministério Público para ficar cômico e manifestar sobre o procedimento aqui pleiteado;

III - Notificar a direção do nosocômio XXXX para ficar cômico e cumprir ordem judicial de interrupção de gravidez aqui pleiteada, caso seja deferida;

IV - Notificar a gestante, vítima de violência sexual, para ficar ciente da ordem judicial de interrupção de gravidez aqui pleiteada, caso seja deferida;

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Respeitosamente,

DELEGADO

TERMO DE RELATO CIRCUNSTANCIADO

Eu, _____, brasileira, _____ anos, portadora do documento de identificação tipo _____, nº _____, declaro que no dia _____, do mês _____ do ano de _____ às _____, no endereço _____ (ou proximidades – indicar ponto de referência) _____, bairro _____, cidade _____, fui vítima de crime de violência sexual, nas seguintes circunstâncias: _____

Em caso de agressor(s) desconhecido(os)

Declaro ainda, que fui agredida e violentada sexualmente por _____ homem(s) de aproximadamente _____ anos, raça/cor _____ cabelos _____, trajando (calça, camisa, camisetas, tênis e outros), outras informações (alcoolidado, drogado, condutor do veículo/tipo _____ etc.). -

O crime foi presenciado por (se houver testemunha) _____

EM CASO DE AGRESSOR (A)(S) CONHECIDO (A)(S)

Declaro ainda, que fui agredida e violentada sexualmente por (informação opcional) _____, sendo meu/minha _____ (indicar grau de parentesco ou de relacionamento social e afetivo), com _____ anos de idade e que no momento do crime encontrava-se/ ou não (alcoolidado, drogado)

O crime foi presenciado por (se houver testemunha)

É o que tenho/ temos a relatar

Local e data: _____

Nome, identificação e assinatura

TESTEMUNHAS

Profissional de saúde

Nome, identificação e assinatura

Profissional de saúde

Nome, identificação e assinatura

PARECER TÉCNICO

Em face da análise dos resultados dos exames físico geral, ginecológico, de ultra-sonografia obstétrica e demais documentos anexados ao prontuário hospitalar nº _____ da paciente _____, documento tipo _____ nº _____; manifesta-se pela compatibilidade entre a idade gestacional e a da data da violência sexual alegada.

Local e data: _____

Médico

(assinatura e carimbo)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ RESULTANTE DE ESTUPRO

Nesta data, a Equipe de Saúde multidisciplinar do Serviço de _____ do Hospital _____, avaliou o pedido de interrupção de gestação, fundamentado na declaração de violência sexual apresentada, pela usuária _____, portadora do documento de identificação tipo _____, nº _____, registro hospitalar nº _____ com _____ semanas de gestação. Atesta-se que o pedido se encontra em conformidade com o artigo 128 do inciso II do Código Penal, sem a presença de indicadores de falsa alegação de crime sexual. Portanto, APROVA-SE, de acordo com a conclusão do Parecer Técnico, a solicitação de interrupção de gestação formulada pela paciente e/ou por seu representante legal.

Local e data _____

RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO

Equipe multiprofissional:

Carimbo e assinatura

Carimbo e assinatura

Carimbo e assinatura

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por meio deste instrumento, eu _____, portadora do documento de identificação tipo _____ nº _____, ou legalmente representada por _____, portador (a) do documento de identificação tipo _____ nº _____, assumo a responsabilidade penal decorrente da prática dos crimes de Falsidade Ideológica e de Aborto, previstos nos artigos 299 e 124 do Código Penal Brasileiro, caso as informações por mim prestadas ao serviço de atendimento às vítimas de violência sexual do Hospital _____ NÃO correspondam à legítima expressão da verdade.

Local e Data: _____

Nome, identificação e assinatura.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DE INTERRUÇÃO DE GRAVIDEZ RESULTANTE DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Por meio deste instrumento eu, _____, documento de identificação tipo _____, nº _____ registro hospitalar nº _____ e/ou meu representante legal/responsável _____ documento de identificação tipo _____ nº _____, em conformidade com o Artigo 128, inciso II do Código Penal Brasileiro, exerço o direito de escolha pela interrupção da gestação de forma livre, consciente e informada.

Declaro que estou informada da possibilidade de manter a gestação até o seu término, sendo-me garantido os cuidados de pré-natal e parto, apropriados para a situação; e das alternativas após o nascimento, que incluem a escolha de permanecer com a criança e inseri-la na família, ou de proceder com os mecanismos legais de doação.

Declaro, estar esclarecida (os) dos procedimentos médicos que serão adotados durante a realização da intervenção (abortamento previsto em Lei), bem como dos desconfortos e riscos possíveis à saúde, as formas de assistência e acompanhamentos posteriores e os profissionais responsáveis

Declaro, que me é garantido o direito ao sigilo das informações prestadas, exceto em caso de requisição judicial .

Declaro, outrossim, que após convenientemente esclarecida pelos profissionais de saúde e ter entendido o que me foi explicado, solicito de forma livre e esclarecida a interrupção da gestação atual decorrente de violência sexual, e autorizo a equipe do Hospital _____ aos procedimentos necessários.

Local e data: _____

Nome, identificação e assinatura.

Testemunha

Nome, identificação e assinatura

Testemunha

Nome, identificação e assinatura